



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

PORTARIA N.º 376/2008

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos; e

considerando os desdobramentos ocorridos nos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria n.º 373/08, responsável pela apuração dos fatos noticiados no Ofício n.º 823/2008 oriundo da Vara Criminal da comarca de Siqueira Campos, noticiando o envolvimento do servidor E. L. A. servidor público municipal na condição de indiciado nos autos n.º 2008.37-7

Resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria n.º 373/2008.

Publique-se.

Siqueira Campos, 4 de julho de 2008.




Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

